



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC  
CNPJ 78.505.591/000-46

**LEI MUNICIPAL Nº.1.017/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, baseado na Lei 978/2013 e 988/2013, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2014 no valor de **R\$ 2.657,03 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e três centavos)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

**ADICIONAR DOTACÕES**

ENTIDADE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 Legislativa – SUBFUNÇÃO: 31 Ação Legislativa

Projeto Atividade: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

05 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000

2.657,03

**TOTAL SUPLEMENTADO ..... 2.657,03**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

**SUBTRAIR DOTACÕES**

ENTIDADE – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

FUNÇÃO: 01 Legislativa – SUBFUNÇÃO: 31 Ação Legislativa

Projeto Atividade: 1.001 – CONSTRUÇÃO DA SEDE LEGISLATIVA

01 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000

2.657,03

**TOTAL ANULADO ..... 2.657,03**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC  
CNPJ 78.505.591/000-46**

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Marilia Miorelli  
Servidora Designada



**PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE - SC**  
**CNPJ 78.505.591/000-46**